

**PORTARIA Nº 635/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamentos, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
307-1	José Ailton dos Santos	Assistente Administrativo	01 a 30 de julho de 2022.	2021/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2022.

  
Roberto Abraham Abrahamian Asfora  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM 19 / 07 / 2022

